

PORTARIA Nº 132/2017

<u>SUMULA:</u> CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I – CONCEDER a Sra. MARILTE FRANCÊS DE SOUZA portadora do RG nº 4.138.598-7, CPF nº 600.661.139.20, ocupante do Cargo de **PROFESSOR**, de conformidade com a Lei Municipal nº 0241/2013, em seu Artigo 2º, Licença Prêmio por Assiduidade, de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de efetivo exercício 03/12/2003 A 02/12/2008, a serem retirada no período de 01/08/2017 A 30/10/2017, voltando as atividades normais em 31/10/2017.

 II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA №. 153, CAIXA POSTAL №.01 - CEP: 87.840-000 - MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 - 8000 - CNPJ - 75.475.442/0001-93 - Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br